PROJETO DE LEI N.º /2011

Denomina Martius Monteiro Barbosa o bem público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Martius Monteiro Barbosa o campo de futebol situado na Avenida Unaí, Distrito de Garapuava, Município de Unaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de outubro de 2011; 67º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos